**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Resolução nº. 002 de 17 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Chapecó, referentes ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina/Fundo Estadual de Assistência Social ao Município de Chapecó, através do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao ano de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 17 de Abril de 2019.

Marilei Cebulski Rodrigues

Presidente do CMAS